



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**DECRETO Nº 2324 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em razão das festividades de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos seguintes dias:

- I) dia 12 de fevereiro, segunda feira;
- II) dia 13 de fevereiro, terça feira e;
- III) dia 14 de fevereiro, quarta feira até o meio dia (12:00).

**Art. 2º** - Excetua-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ilicinea/MG, 09 de Fevereiro de 2024.

  
**NIRLEI CRISTIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Nirlei Cristiani*  
PREFEITO

